

Nº 405

3.ª Secção

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
Palacio do Governo em Porto Alegre 17 de
Fevereiro de 1871.

Autorizo V. Ex., conforme solicitação
por officio n.º 14 de 14 do corrente, a despendir
pela ociba. decretada no § 75 do art.º 1.º da
lei do orçamento a quantia de dois contos
de reis (2.000\$000), que será applicada ás des-
pesas da limpeza publica d'esta Cidade, eis-
to achar-se esgotada a respectiva ociba e
não couber por modo algum, que pare
o referido mais.

Perthuarde a V. Ex.

P. R. Pinto Leão

V. Ex. Pres. e Secret. da Camara M.ª d'esta Cidade.